



04 de março de 2005  
029/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: SISBEX – Retificação de Contratos do Mercado de Títulos Públicos.**

Prezados Senhores,

Com vistas em promover aperfeiçoamentos nos contratos dos títulos corrigidos por índice de preços ou por variação cambial, ficam retificados os seguintes contratos, instituídos pelo Ofício Circular 062/2004-DG, de 13/05/2004:

**1. Contrato de Compra e Venda a Vista de Notas do Tesouro Nacional – Série D ou de Notas do Banco Central – Série E**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“Tr = taxa de rentabilidade pretendida (TIR), expressa com seis casas decimais e arredondada matematicamente na sexta casa decimal;”

Leia-se:

“Tr = taxa de rentabilidade pretendida (TIR), expressa com quatro casas decimais e arredondada matematicamente na quarta casa decimal;”

**2. Contrato de Compra e Venda a Termo de Notas do Tesouro Nacional – Série D ou de Notas do Banco Central – Série E com Atualização do Valor de Liquidação pela Taxa Selic**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“Tr = taxa de rentabilidade pretendida (TIR), expressa com seis casas decimais e arredondada matematicamente na sexta casa decimal;”

Leia-se:

“Tr = taxa de rentabilidade pretendida (TIR), expressa com **quatro** casas decimais e arredondada matematicamente na **quarta** casa decimal;”

**3. Contrato de Compra e Venda a Vista de Notas do Tesouro Nacional – Série B**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“VNA<sub>UA</sub> = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);”

Leia-se:

“VNA<sub>UA</sub> = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pelo **Banco Central do Brasil;**”

**4. Contrato de Compra e Venda a Vista de Notas do Tesouro Nacional – Série C**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“VNA<sub>UA</sub> = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);”

Leia-se:

“VNA<sub>UA</sub> = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pelo **Banco Central do Brasil;**”

**5. Contrato de Compra e Venda a Termo de Notas do Tesouro Nacional – Série B com Atualização do Valor de Liquidação pela Taxa Selic**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“VNA<sub>UA</sub> = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);”

Leia-se:



“ $VNA_{UA}$  = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pelo **Banco Central do Brasil;**”

**6. Contrato de Compra e Venda a Termo de Notas do Tesouro Nacional – Série C com Atualização do Valor de Liquidação pela Taxa Selic**

No item 4 – valor de liquidação –, onde se lê:

“ $VNA_{UA}$  = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);”

Leia-se:

“ $VNA_{UA}$  = valor nominal atualizado do título na última data de atualização mensal, conforme divulgado pelo **Banco Central do Brasil;**”

Os demais contratos permanecem com todos os seus termos inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Mesa de Acompanhamento do SISBEX (Marcos, Nilton, Edson e Emilio, +11-3112-9300) e com Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Marcelo e Viviane, +11-3112-9312).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral